



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 24 de junho de 2020.

DLF nº 046/2020.

Objeto: Aquisição de termômetro digital infravermelho de testa sem contato.

Assunto: Manifestação da ASSJUR.

Trata-se de aquisição de 7 (sete) unidades de termômetro digital infravermelho de testa sem contato, quando do retorno ao expediente presencial, como uma das medidas de prevenção à propagação do novo coronavírus (COVID-19), em atendimento à Coordenadoria de Atenção à Saúde - CAS.

Verificada a regularidade fiscal, tributária e de idoneidade contratual, bem como verificada a inexistência de registro impedimento da contratada (1972927, 1972928, 1972933 e 1980634), a ScCL (1973062 e 1980668), propõe a contratação da empresa STRA NEGÓCIOS EM SAÚDE E BEM ESTAR LTDA, pelo valor de R\$ 3.283,00 (três mil duzentos e oitenta e três reais), por dispensa de licitação, com fulcro no art. 4º da Lei nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020 e a aprovação de despesa com emissão da nota de empenho do tipo ordinário.

A CLC (1983992) reconsidera parcialmente a proposta de aprovação de despesa contida no doc. 1980745, para, em razão de seu diminuto valor (R\$3.283,00), enquadrá-la no art. 24, II, da Lei n. 8.666/93.

Assim, submetendo à deliberação desta Secretaria a reiteração da proposta de aprovação de despesa, desta feita sob o fundamento do art. 24, II, da Lei n. 8.666/93, sugere breve alteração no descritivo de empenho indicado no doc. 1973062. Propõe, ademais, em caso de aprovação, a publicação no portal *transparência* deste TRE/SP na área <http://www.tre-sp.jus.br/transparencia/licitacoes/aquisicao-contratacao-direta/dispensas-de-licitacao-2020>, com os campos apontados.

Endosso a proposta da CLC (1973062, 1980668, e 1983992) e aprovo a despesa com fundamento no art. 24, II, da Lei n. 8.666/93 em favor da empresa STRA NEGÓCIOS EM SAÚDE E BEM ESTAR LTDA, pelo valor de R\$ 3.283,00 (três mil duzentos e oitenta e três reais), desde que confirmada a disponibilidade orçamentária.

Sigam os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças para informar a disponibilidade orçamentária e, havendo, emitir a nota de empenho, observando-se as adequações propostas ao descritivo de empenho indicado no doc. 1973062, pela CLC no doc. 1983992.

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 24/06/2020, às 18:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1984308** e o código CRC **E26BADF5**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 02 de julho de 2020.

DLF nº 046/2020.

Objeto: Aquisição de termômetro digital infravermelho de testa sem contato.

Assunto: Aprovação de despesa suplementar referente à 01 (uma) unidade de termômetro.

Tratam os autos da aquisição de termômetro digital infravermelho de testa sem contato, quando do retorno ao expediente presencial, como uma das medidas de prevenção à propagação do novo coronavírus (COVID-19), em atendimento à Coordenadoria de Atenção à Saúde - CAS, desta feita, para aprovação de despesa referente à aquisição de mais uma unidade de termômetro.

Nesse passo, a Seção de Compras e Licitações (1991676 e 1992033) ressalta a necessidade apontada pela Coordenadoria de Atenção à Saúde, referente ao acréscimo de 01 (um) termômetro (1991464), e propõe a emissão de empenho suplementar do tipo ordinário, no valor total de R\$ 469,00.

Ademais, informa que não foram encontrados registros impeditivos da contratação e que seu proprietário não compõe o quadro de servidores do TRE/SP (1991673 e 1972933).

Por fim, a ScCL esclarece que o acréscimo proposto não ultrapassa os 25% previsto no art. 65, §1º da Lei 8.666/93.

A CLC ratifica a proposta da Seção de Compras e Licitações (1992464).

Ante o exposto, considerando os elementos constantes dos autos e à vista da proposta atender o contido no § 1º, II, do artigo 65 da lei 8.666/1993, alinho-me aos termos da proposta da ScCL/CLC, de aquisição de mais 01 (uma) unidade de termômetro digital e aprovo a despesa correspondente no importe supracitado, desde que confirmada a disponibilidade orçamentária.

Sigam os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças, para informar a disponibilidade orçamentária na monta de R\$ 469,00, e, caso confirmada, para suplementação da nota de empenho 2020NE001026 (doc. 1986887), nos termos propostos pela ScCL (1991676).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

Secretaria de Administração de Material



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 02/07/2020, às 13:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1992778** e o código CRC **BEBF293F**.

